

DECRETO LEGISLATIVO N.º 133/02

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO "17º
BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE
UBERLÂNDIA".

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao "17º
BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE UBERLÂNDIA", pelos 20 (vinte) anos de
existência, prestando serviços à nossa cidade de uma forma brilhante, priorizando a
segurança de todos e a diminuição da violência..

Ar. 2º - A solenidade será celebrada conforme praxe
administrativa da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal, 11 de outubro de 2002.

GERALDO JABBUR - Presidente

VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Norberto Nunes, Antônio Carrijo e outros.
CLJ/map.